

PORTARIA N.º 51/2014

Nomeia o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde do Condomínio Solidariedade, na gestão do Instituto Sócrates Guanaes – ISG, por força do TTG003/13, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, EM GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, em consonância com o Superintendente Técnico e Científico do ISG, nos termos do inciso IV, do art. 30 do Regimento Interno da entidade, considerando as exigências decorrentes da execução do Termo de Transferência de Gestão n.º 003/13, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás,

DECIDE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir da data da presente portaria, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde do Condomínio Solidariedade, o Sr. **SILVERIO JOSÉ CARDOSO NETO**, enfermeiro devidamente registrado no COREN e portador do CPF nº 028.242.835-64.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada e mantida no *site* do ISG (www.isgsaude.org) enquanto viger, e nos murais do Condomínio Solidariedade e do HDT/HAA por 30 (trinta) dias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Goiânia, 01 de agosto de 2014.

Renato Gomes do Espírito Santo
Superintendente Regional
Instituto Sócrates Guanaes